



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma PORTARIA Nº 1035/2001		
Ementa CONCEDE AO FUNCIONÁRIO JOSÉ CARLOS DE SOUZA, AGENTE ADMINISTRATIVO DE MANUTENÇÃO GERAL, UMA FUNÇÃO GRATIFICADA 1.		
Data da Norma 28/08/2001	Data de Publicação 04/09/2001	Veículo de Publicação IOM
Status de Vigência Em vigor		
Observações Autor: Mesa		



PORTARIA Nº 1035, DE 28 DE AGOSTO DE 2001

Concede ao funcionário JOSÉ CARLOS DE SOUZA, Agente Administrativo de Manutenção Geral, uma Função Gratificada 1.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o funcionário JOSÉ CARLOS DE SOUZA, Agente Administrativo de Manutenção Geral, Nível V, referência 7, do Quadro de Pessoal do Legislativo - QPL, além das suas atribuições normais exerce funções suplementares, relacionadas com a segurança e responsabilidade pelo trânsito de pessoas no próprio da Câmara Municipal, inclusive fora do expediente normal, bem como é responsável pela área de sonorização e gravações, como operador de mesa de som nas atividades plenárias,

CONSIDERANDO que o mesmo já vem exercendo essas funções suplementares desde 1º de janeiro de 2001,

RESOLVE conceder ao referido servidor uma Função Gratificada 1, nos termos do § 3º do art. 20 da Lei nº 5.427/00 e demais atos normativos sobre a espécie.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2001.

ANA TONELLI
Presidente

SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA
1ª Secretária

JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e oito de agosto de dois mil e um (28.08.2001).

PUBLICADO
28/08/2001

YARA MARIA PIRES RIVELLI
Diretora Administrativa